



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

TERMO ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO N.º 03/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA, NA MODALIDADE LOCAL (STFC-LO) E NAS MODALIDADES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, CÂMPUS VENÂNCIO AIRES, E A EMPRESA OI S.A.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, CNPJ/MF n.º 10.729.992/0001-46, sediado na Avenida das Indústrias, n.º 1865, Bairro Universitário, Venâncio Aires/RS, CEP 95800-000; doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Geovane Griesang, nomeado pela portaria N.º 1.173 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 1 de Julho de 2021, inscrito no CPF: 82728330000, portador da Carteira de Identidade n.º 8074268502 residente na Rua Odilo Griesang, 1050. Bairro: Bela Vista. CEP: 95800-000, Venâncio Aires, e a empresa **OI S.A.**, CNPJ/MF n.º **76.535.764/0001-43**, estabelecida na Rua General Polidoro, n.º 99, Bairro Botafogo, no Rio de Janeiro, CEP 22280-004, neste ato representada por MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF 990.060.730-91 e GUSTAVO GIRALDES BETONNI - CPF 003.773.439-35, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram, conforme **Processo Administrativo n.º 23356.000757.2022-92**, o presente TERMO ADITIVO ao referido Contrato, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações e legislação correlata, e com o Edital e seus Anexos, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, e ficando as partes vinculadas ao processo n.º **23356.000397/2019-23**, Pregão Eletrônico n.º 03/2019 que gerou o Contrato 03/2019, bem como o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Nos termos do Art. 57, inciso II, § 4º da lei 8666/93 o prazo do referido contrato tem sua vigência prorrogada por mais 6 (seis) meses, ou seja, de **30 de setembro de 2021 a 29 de março de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, no valor estimativo de R\$ 44.128,00 (quarenta e quatro mil cento e vinte e oito reais), no presente exercício, correm à conta do Programa de Trabalho 12363.2080.20RL.0043, Elemento de Despesa 3390.39, Fonte 8100, em razão do que foi emitida inicialmente a Nota de Empenho n.º 2022NE000009. Nos Termos Aditivos ou Apostilamentos serão indicados os créditos e empenhos para a sua cobertura.

Campus Venâncio Aires
Departamento de Administração
Avenida das Indústrias, 1865, Bairro Universitário – Venâncio Aires/RS. CEP: 95800-000
Telefone: (51) 3793-4200 – www.ifsul.edu.br

DS
MFD

DS
GGB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A Empresa deverá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da assinatura deste, comprovar a atualização da vigência da garantia de execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA INCORPORAÇÃO DO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Permanecem em vigor, com a redação original todas as demais cláusulas do Contrato em referência que não colidirem com o que ora se estipula, sendo incorporado o presente aditivo ao respectivo termo de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO

Incumbirá ao Instituto Federal Sul-rio-grandense providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, sendo arquivado nos Departamentos competentes do Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme dispõe o art. 60, da Lei n.º 8.666/93.

Venâncio Aires, 19 de AGOSTO de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANE GRIESANG
Data: 24/08/2022 12:45:48-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

GEOVANE GRIESANG
IF Sul-Rio-Grandense
CONTRATANTE

DocuSigned by:

MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA

485A07C154FB483

MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA
OI S.A.
CONTRATADA

NOME: JULIANO SANGUEBUCHÉ
CPF: 018.452.400-81

DocuSigned by:

GUSTAVO GIRALDES BETTONI

C3B5930D70C40C

GUSTAVO GIRALDES BETTONI
OI S.A.
CONTRATADA

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9D7DBB8BC7DE4B0FBC8C6630BA5A925E

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: termo aditivo oi - IFSUL.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 2

Rubrica: 2

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Marcos Ferreira

Rua do Lavradio 71

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Rio de Janeiro, RJ 20230-070

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

marcos.ferreira@oi.net.br

Endereço IP: 177.51.70.237

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Marcos Ferreira

Local: DocuSign

23/08/2022 15:30:03

marcos.ferreira@oi.net.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

GUSTAVO GIRALDES BETTONI

gustavo.bettoni@oi.net.br

GERENTE DE VENDAS

Oi Solucoes

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

GUSTAVO GIRALDES BETTONI

C3B5930DD7DC40C...

Enviado: 23/08/2022 15:31:13

Visualizado: 23/08/2022 18:45:28

Assinado: 23/08/2022 18:45:36

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.140.127.80

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA

marcos.ferreira@oi.net.br

EXECUTIVO DE VENDAS

Oi Solucoes

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA

465A07C154EB483...

Enviado: 23/08/2022 15:31:13

Visualizado: 23/08/2022 15:31:49

Assinado: 23/08/2022 15:32:00

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.51.70.237

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

23/08/2022 15:31:13

Entrega certificada

Segurança verificada

23/08/2022 15:31:49

Assinatura concluída

Segurança verificada

23/08/2022 15:32:00

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	23/08/2022 18:45:36
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Documento Digitalizado Público

Termo aditivo assinado

Assunto: Termo aditivo assinado
Assinado por: Juliano Sanguebuche
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliano Sanguebuche da Silva, ADMINISTRADOR**, em 24/08/2022 12:59:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402087

Código de Autenticação: fa23b87afa

